

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO

Empresa Banco do Brasil S.A.	Responsável: Vice-presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores		
Destinatário: Comissão de Valores Mobiliários e Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros			
Natureza da Informação: Comunicado ao Mercado		Local e data: Brasília, 07/11/2017	
Contato: Bernardo Rothe	Cargo: Gerente de Relações com Investidores	Telefone: 61 3493-5602	

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Brasil S.A. (BB) comunica que a área técnica do Tribunal de Contas da União elaborou Instrução Técnica que será apreciada pelos órgãos daquela Corte sobre a regularidade dos empréstimos concedidos pelo Tesouro Nacional (TN), mediante emissão direta de títulos públicos.

2. Conforme informado ao mercado pelos Fatos Relevantes de 29/08/2014 e 22/09/2014, entre outros, o BB possui Contrato de Mútuo e respectivo Termo Aditivo, datados de 20/09/2012 e 28/08/2014, respectivamente, celebrados com a União, em consonância com as leis 12.793, de 02/04/2013 e 12.833, de 20/06/2013.

3. O Banco Central do Brasil, em setembro de 2014, autorizou este instrumento a compor o capital principal do BB, conforme os requisitos previstos no Art. 16 da Resolução CMN 4.192, de 01/03/2013.

4. Não há, neste momento, qualquer procedimento de fiscalização específico em relação aos contratos celebrados entre o BB e o TN e, portanto, não há questionamento sobre a validade do instrumento híbrido de capital e dívida quanto à sua elegibilidade ao nível I do patrimônio de referência do BB, na qualidade de capital principal, bem como eventual necessidade de estabelecer cronograma de amortização para este instrumento.

5. Fatos adicionais, julgados importantes, serão prontamente comunicados ao mercado.

Brasília (DF), 07 de novembro de 2017.

Bernardo Rothe

Gerente Geral de Relações com Investidores